

DE POBRE E SEM-TERRA A POBRE COM-TERRA E SEM-SOSSEGO: TERRITORIALIZAÇÃO E TERRITORIALIDADES DA REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO

Eraldo da Silva Ramos Filho¹

Introdução

No início de 2003 presenciamos, na sociedade brasileira, a retomada das esperanças por alterações sociais, direcionadas para a redução das desigualdades e para o resgate e garantia da cidadania para uma parcela maior da população. Um importante fator nutrente deste sentimento foi a eleição e posse (em janeiro de 2003) na Presidência da República do ex-líder sindical Luiz Inácio *Lula* da Silva.

Uma parcela destes anseios emergia da expectativa de ações e implementação de políticas públicas que caminhassem na direção do cumprimento do II Plano Nacional de Reforma Agrária, conquistado mediante pressão, pelos movimentos sociais que lutam pela terra e pela reforma agrária no Brasil, em novembro de 2003.

Decorridos dois anos do referido Plano e três anos do mandato, nenhuma das metas foi cumprida, a violência no campo contra os trabalhadores e suas lideranças mantêm-se implacáveis, a política econômica continua voltada para a redução dos gastos públicos e estímulo à produção e exportação de commodities com vistas à manutenção de uma balança comercial superavitária e cumprimento dos serviços da dívida externa.

Dado o ajustamento deste à lógica neoliberal, verifica-se a concretização da internacionalização das políticas públicas para o campo, mediante: a difusão da concepção de alívio da pobreza rural, da substituição da questão agrária pelas políticas de desenvolvimento rural sustentável, do fortalecimento do agricultor familiar e negação da existência do camponês, assim como a implementação de diferentes modalidades de crédito fundiário.

Tais intervenções políticas do Estado partem de concepções teóricas inspiradas

¹ Professor Assistente do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe – UFS, doutorando em Geografia na Universidade Estadual Paulista – Presidente Prudente, Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, endereço eletrônico

nos documentos de agências financeiras supranacionais, como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a União Europeia (UE).

Neste texto, tenho como objetivo contribuir com elucidação do significado das políticas públicas neoliberais de recriação do campesinato por meio do capital, discutindo os impasses atuais. Problematizo o processo de territorialização da reforma agrária de mercado (RAM) no Brasil no último quinquênio e apresento sua intensidade.

O artigo está dividido em 7 partes. Na primeira apresento os interesses do BM com sua política de terras. Na segunda, delimito o conceito de reforma agrária e discuto a concepção vigente no BM. Na terceira sessão, exponho a configuração da RAM no governo LULA. Na quarta, problematizo a territorialização da RAM no Brasil e, na quinta sessão faço o mesmo para o Estado de Sergipe. Na sexta parte discuto a territorialidade da RAM em Sergipe. E, por fim, remeto as considerações finais.

A “reforma agrária” do Banco Mundial

Os últimos 15 anos têm sido marcados por uma mudança de postura do BM frente às políticas de terras. Após os ajustes estruturais, imposição de medidas neoliberais de todo o tipo e financiamento de infra-estrutura e megaprojetos, a instituição passou a enfatizar a questão da terra como estratégia de desenvolvimento rural. Nesta política setorial, a reforma agrária tornou-se central, expressão de certa forma proibida em muitos países há vinte anos, que precisa ser melhor situada nos programas do Banco.

Esta mudança de postura deriva de pelo menos três motivos. O primeiro diz respeito à observação do resultado de um conjunto de pesquisas realizadas pelos think tanks (Bourdieu, 2001) do órgão que apontou que nas nações onde a distribuição da terra é muito desigual há um retardamento nas taxas de crescimento econômico. E como este é a menina dos olhos do BM, as políticas voltaram-se para ações que pudessem promover alguma desconcentração deste bem a fim de contribuir nesse sentido.

Outra motivação diz respeito aos baixos investimentos realizados no meio rural na América Latina, África e Ásia, logo nada mais oportuno que promover programas voltados para a atração de investimentos privados para essas áreas rurais que se articulem. Por fim, a preocupação, meramente retórica de redução ou alívio da pobreza (e não com sua eliminação).

A fim de contextualizar a reforma agrária do BM, tomei como referência o estudo de Rosset (2004) para discorrer sobre o receituário que tem sido imposto a diferentes países, seguindo uma mesma seqüência de políticas setoriais rurais.

O primeiro conjunto de políticas visa conhecer a posse das terras, organizar os negócios, reduzir o caos para que, em um futuro próximo, possa entrar em operação o mercado de terras. O Banco denomina tais projetos de *administração da terra* e em diferentes países podem ser chamados de titulação, registro ou mapeamento.

A defesa (questionável) é a de que sem a existência de um mercado de terras não haverá transferência de terras para os mais pobres, nem investimentos nas áreas rurais. Para o Banco, os produtores precisam da garantia dos empréstimos da mesma forma que os investidores precisam da garantia dos pagamentos. Portanto é importante a segurança do direito de propriedade a fim de que a terra seja a ofertada como garantia e/ou estímulo nas operações financeiras.

Com a *administração da terra* é possível fazer um balanço da sua oferta e procura. Tal medida dá suporte a uma segunda política que é a de privatização de terras públicas e comunais, implementada sob a forma de concessões a corporações que se comprometem a realizar investimentos nas áreas rurais e/ou realizar um tipo de *reforma agrária* orientada pelo Banco.

A terceira política institui o direito legal de vender, alugar, arrendar ou hipotecar as terras como garantia de empréstimo. Como os títulos da terra passam a ser alienáveis, caso o camponês não consiga pagar os empréstimos pode perder a terra.

A terra pode ainda servir como moeda em um empreendimento, no qual os capitalistas entram com os investimentos e o camponês com a terra. No caso do fracasso do empreendimento todos perdem. O capitalista o montante investido e o camponês a terra.

Com este tipo de posse, frente aos períodos de alta dos preços da terra ou de baixas da safra, os camponeses podem vender suas terras. Ocorre que, ao vender este bem, tão logo o dinheiro acaba, ficam sem a terra e sem emprego, portanto mais empobrecidos.

Formado o mercado de terras forjam-se, agora, as condições necessárias para a implementação de uma política geral de crédito: os chamados *bancos da terra* ou *fundos de terras*. Estes, por sua vez, consistem em fundos estimulados pelo BM e outros doadores nos países onde se verifica uma má distribuição fundiária e, portanto, dificuldade de crescimento econômico.

Uma vez realizados os financiamentos, os países credores devem criar (ao longo do tempo) seus próprios fundos creditícios com a finalidade de conceder créditos fundiários aos sujeitos sociais que demandam terras, para que estes possam comprá-la no mercado já em funcionamento.

Este modelo de endividamento externo, voltado à geração de fundos para financiamento de compra e venda de terras, foi denominado pelo Banco de *reforma agrária dirigida pelo mercado, reforma agrária assistida pelo mercado* ou *reforma agrária baseada na comunidade*.

Esta política de *reforma agrária* neoliberal busca a resolução do conflito histórico entre sem-terra e latifundiários em países que a concentração fundiária é exacerbada.

Segundo o Banco, a *reforma agrária tradicional*², via desapropriação, não é possível no momento atual porque as elites econômicas resistem à reforma e isso gera muito conflito. O objetivo não é incomodar as elites mediante as medidas desapropriatórias, mas comprar as terras daqueles que estão dispostos a vendê-las pelo preço que pedirem.

Por outro lado,

Os “beneficiários” desse programa adquirem uma pesada dívida com crédito usado para comprar a terra. O tamanho dessa dívida é baseado no preço pelo qual a terra é vendida. (...) Observamos que a terra comprada por pessoas pobres não é apenas de má qualidade, mas também superavaliada. Em alguns casos, esses programas têm contribuído para uma tremenda inflação no preço da terra. Então, é provavelmente seguro dizer que a “reforma agrária de mercado” tem sido mais benéfica para os latifundiários, que podem vender terras de pouca qualidade a altos preços. (ROSSET, 2004, p. 23)

Tal pacote de políticas de *desenvolvimento* já se encontra em curso em diferentes países, com roupagens e impactos variados. Na África, podemos citar os casos da África do Sul, Malawi e Zimbábue, na Ásia, está implantado na Indonésia, Tailândia e Índia, e, por fim, na América Latina, evidencia-se o caso da Guatemala, Honduras, El Salvador, México, Colômbia e do Brasil.

As formas de financiamento de terras difundidas pelo BM reivindicam o caráter de reforma agrária. Porém, conforme discutirei em seguida, não passam de mero sofisma.

² No caso brasileiro este conceito assume a intenção de esvaziar o caráter punitivo da reforma agrária prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.629 de 25/02/1993).

A tentativa de dissimulação da Reforma Agrária

A Reforma Agrária (RA) é uma política pública, de competência do Estado, expressa por meio de um plano, que visa à desconcentração fundiária, tendo a obtenção de terra prioritariamente por meio da desapropriação, para criação, a recriação do campesinato, garantido o acesso e permanência na terra.

É preciso considerar ainda que a reforma agrária deve ser acompanhada de projetos de políticas que contemplem o crédito, educação, saúde, moradia, infraestrutura comunitária, transporte, produção, assessoria técnica social, ambiental, tecnologia, etc.

Outra questão central reside na perspectiva de ruptura com a lógica rentista e não produtiva da propriedade da terra, que tem sustentado o latifúndio em nosso país e penalizado o conjunto da população brasileira desde, pelo menos, a Lei de Terras de 1850.

As políticas públicas são de competência do Estado, mas a sua formulação e sua implementação depende do jogo de interesses, da correlação de forças estabelecida entre os movimentos sociais, o capital e o mercado.

O ator que apresentar maior força política em dado momento histórico determina a elaboração da política pública. Uma outra dimensão de conflitos é para garantir que a política elaborada será implementada, e nos moldes do segmento social que a emanou ou conquistou, alterando a realidade conforme os interesses das classes.

Nesse contexto, até os dias atuais não podemos nos referir à existência de uma política de reforma agrária. As relações sociais em diferentes momentos negaram a necessidade da realização de uma política de reforma agrária ou simplesmente não permitiram que tais políticas fossem implementadas.

Mas, permanecem na contramão desta história oficial os trabalhadores rurais, organizados em cerca de 57 movimentos sociais lutando pela terra e realização da reforma agrária.

Nas últimas décadas, destaca-se a intervenção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e neste início de século o fortalecimento da Via Campesina na organização dos trabalhadores para o enfrentamento com o Estado, com os latifundiários, com o agronegócio e com o judiciário.

São variadas as formas de luta e ações de resistência dos trabalhadores contra os processos de expropriação e exclusão que perpassam: o trabalho de base, o

enfrentamento com os latifundiários, a construção de acampamentos, a ocupação de prédios públicos, a realização de marchas, as negociações com o governo, a conquista de assentamentos, reivindicação de políticas agrícolas, implantação de escolas e outros recursos básicos.

Historicamente a política de assentamentos tem se sido exclusivamente resultado da intensidade e alcance destas lutas por terras, realizadas de diversas formas pelos trabalhadores e não das políticas governamentais.

A luta pela terra faz parte de uma dimensão das lutas contra o capital que deseja da terra sua reprodução ampliada e a manutenção de sua estrutura de poder. À medida que o capital se reproduz ampliadamente, agrava cada vez mais o quadro de desigualdades que o sustenta, mediante a exclusão. E como o número de excluídos é cada vez maior, a luta contra o capital tende a um crescente.

Neste bojo, com o intuito de forjar um consenso social em torno da solução para os conflitos no campo, o governo FHC criou a Reforma Agrária de Mercado. Suas três modalidades foram os programas: Projeto Piloto Cédula da Terra (1998), Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (1999), Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (PNCF).

Segundo o BM e o governo brasileiro, a reforma agrária de mercado: a) é capaz de substituir o confronto por uma atitude colaborativa dos grandes proprietários de terra com a reforma agrária; b) elimina a burocracia e disputas judiciais típicas dos processos desapropriatórios por interesse social e agiliza a realização da *reforma agrária*; c) estimula o mercado de terras através da compra e venda; d) apresenta um menor custo que a *via tradicional* possibilitando ampliação da abrangência do programa. Já Navarro (1998), afirma haver a possibilidade de completa transparência na transação de compra e venda de terras.

É evidente a concepção ideológica do Banco acerca da questão agrária brasileira e das soluções constitucionais previstas. A propositura de uma solução sem conflitos (ou seja, não coercitiva *para os proprietários*), desconsidera o caráter histórico da concentração fundiária no país e a legitimidade da organização dos movimentos sociais representativos das trabalhadoras e trabalhadores do campo brasileiro.

A partir do momento em que a reforma agrária passa a ser regulada pela lei da oferta e da procura de terras, o Estado brasileiro dilui o seu estratégico poder de comandar o processo de democratização da propriedade fundiária. Transfere para os proprietários a autonomia de determinar a escala, o preço, o espaço e o tempo da

reforma agrária. Enquanto isso, ao Estado cabe apenas o papel de financiar, conceder assistência técnica e avaliar os projetos criados.

Nos três programas, há ainda a previsão legal de transferência de poderes do governo federal para a esfera local, mediante o estabelecimento de acordos com os governos estaduais, transferindo para estes a atribuição de implementação dos programas. Este conjunto de ações explicita a obviedade da estratégia de desfederalização das ações políticas de reforma agrária.

A ruptura com a lógica rentista e não produtiva da terra é a questão central da reforma agrária no Brasil cuja eliminação passa pela desapropriação dos latifúndios. O pagamento da terra em dinheiro, à vista, ao proprietário de terras e o financiamento da dívida para os camponeses sem-terra ou com pouca terra, somente reafirma o caráter rentista e financeiro do sistema econômico, fortalecendo politicamente lideranças políticas locais, economicamente proprietários de terras, bancos federais, atravessadores, etc.

A persistência da Reforma Agrária de Mercado no governo Lula

No governo Lula, mediante a pressão dos movimentos sociais que lutam pela terra, foi elaborado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) intitulado *Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural*.

Indubitavelmente, este plano representa, em parte, uma ruptura com a postura anteriormente adotada frente à questão agrária já que estabelece metas a serem cumpridas até o final do mandato, no tocante a diferentes dimensões do campo a exemplo da implantação de novos assentamentos e a recuperação dos já existentes, valorização das relações étnicas, de gênero e diversidade cultural, regularização fundiária assim como investimentos em ações voltadas para a educação do campo, assistência técnica e créditos.

Reconhece-se, ao menos relativamente, o protagonismo dos movimentos sociais que atua na luta pela terra e pela reforma agrária, bem como, se estabelece uma interlocução entre o governo e os mesmos, embora suas reivindicações não venham sendo atendidas.

Uma continuidade neste governo é a manutenção no II PNRA do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Contraditoriamente está previsto até 2006 o assentamento de 400.000 (quatrocentas mil) famílias via reforma agrária e 130.000 (cento e trinta mil) pelo PNCF.

Evidencia-se que a meta de famílias a serem atingidas pelo crédito fundiário representa 32,5% do efetivo de famílias previstas para assentamento via desapropriação. Representa também 24,5% do total de famílias previstas para assentamento no período.

Se compararmos com o governo Cardoso, que de 1995 a 2002 assentou cerca de 338.191 famílias através da desapropriação e 39 mil famílias via os programas da reforma agrária de mercado, constatamos que este montante representa apenas 12% das famílias assentadas via desapropriação.

Conclui-se, portanto, que o governo Lula não só incorporou este modelo de *desenvolvimento* rural, como também apresenta metas para sua ampliação. Com esta finalidade, este governo já aprovou junto ao Banco Mundial novos empréstimos, a juros de mercado internacional, de forma a viabilizar mais duas etapas do crédito fundiário no Brasil. (PEREIRA, 2004)

Embora tenha havido a extinção dos projetos Cédula da Terra e Banco da Terra, um novo arranjo foi articulado garantindo a criação de projetos substitutos. Atualmente esta política é denominada de Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e constituída de três projetos:

1. Combate à Pobreza Rural – CPR (o ingresso dos mutuários se dá mediante a formação de associações e apresenta como principal lócus de implementação os estados da região Nordeste – equivale ao extinto Cédula da Terra);
2. Consolidação da Agricultura Familiar – CAF (o acesso dos mutuários se dá individualmente e está voltado para os estados da região Sul e Sudeste – substituiu o Banco da Terra);
3. Nossa Primeira Terra – NPT (programa voltado para jovens sem-terra, agricultores e filhos de agricultores, e/ou egressos das escolas agrotécnicas, escolas rurais dentre outras, que se encontrem na faixa etária de 18 a 24 anos, dentre outros critérios de elegibilidade).

A territorialização da reforma agrária de mercado

O desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo na agropecuária tem demonstrado historicamente que o exercício de poder para apropriação do espaço, seja ele material ou imaterial, é central para a produção do capital e para sua reprodução ampliada.

A apropriação da terra é tida como trunfo para o controle das políticas e dos modelos de desenvolvimento econômico, da formulação, interpretação e execução do

aparato jurídico-legal, enfim para o controle da sociedade.

É a partir da apropriação/dominação do espaço por uma dada relação social, por/a partir do exercício de uma forma de poder que se forma o território. É a apropriação/dominação material ou imaterial do espaço geográfico que promove sua fragmentação, cujo processo desemboca em conflitos. Neste raciocínio, o território é uma concessão para aqueles que nele podem entrar e uma confrontação para os que ficam de fora.

Os empreendimentos de crédito fundiário foram criados sob a lógica do mercado e do agronegócio. Não há espaço para o protagonismo do campesinato em seu processo de recriação mediante as lutas para entrar e ficar na terra. O caráter de classe é enfraquecido mediante a fragmentação destas lutas e o camponês converte-se em mero coadjuvante de sua recriação.

As frações do território compradas constituem a materialidade do processo de territorialização da RAM. Inscreve-se na esfera dialética o processo de construção dos territórios. Está condicionado pela busca do controle de porções de espaço, mediante a conflitualidade exercida por/entre atores/sujeitos que o constroem.

Acompanha-se permanente e concomitantemente de outros dois processos contrários e constituintes: a desterritorialização e a reterritorialização. Compõe este processo o movimento territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R).

A territorialização pode ser compreendida, sob pelo menos duas óticas. A recriação do campesinato pelo capital neste programa propala a territorialização do campesinato, à medida que o mesmo adquire fração do território. Todavia é o capital financeiro que detém o controle efetivo do território até que o camponês integralize o pagamento de todas as parcelas do financiamento. Logo, este é o ator que realmente se territorializa nesta política.

A desterritorialização dos proprietários ocorre apenas no plano material, com a venda de pequenas porções de terras mal localizadas e de qualidade duvidosa. Sua reterritorialização pode ser evidenciada no plano econômico, mediante investimentos em outros locais e/ou setores de atividade com os recursos advindos da transação de venda da terra.

QUADRO 01 – BRASIL: FAMÍLIAS E EM EMPREENDIMENTOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO POR ESTADO (2000 – 2004)

Estados	Nº de empreendimentos	Famílias	Área
Maranhão	188	4.995	162.375
Santa Catarina	4.724	4.774	27.534
Pernambuco	189	4.494	43.536
Bahia	116	4.232	84.284
Minas Gerais	270	3.901	139.890
Piauí	207	3.822	96.347
Ceará	211	3.241	109.731
Mato Grosso	379	3.214	645.766
São Paulo	95	2.112	14.297
Rio Grande do Norte	94	1.678	26.052
Paraíba	155	1.577	36.502
Alagoas	60	1.350	13.963
Mato Grosso do Sul	60	1.212	14.869
Sergipe	226	1.205	12.479
Espírito Santo	80	1.015	99.493
Rio Grande do Sul	794	816	20.151
Paraná	206	783	9.058
Goiás	120	715	11.085
Tocantins	14	382	9.567
Rio de Janeiro	41	349	4.371
Total	4.560	42.488	1.642.528

Fonte: MDA/Programa Nacional de Crédito Fundiário

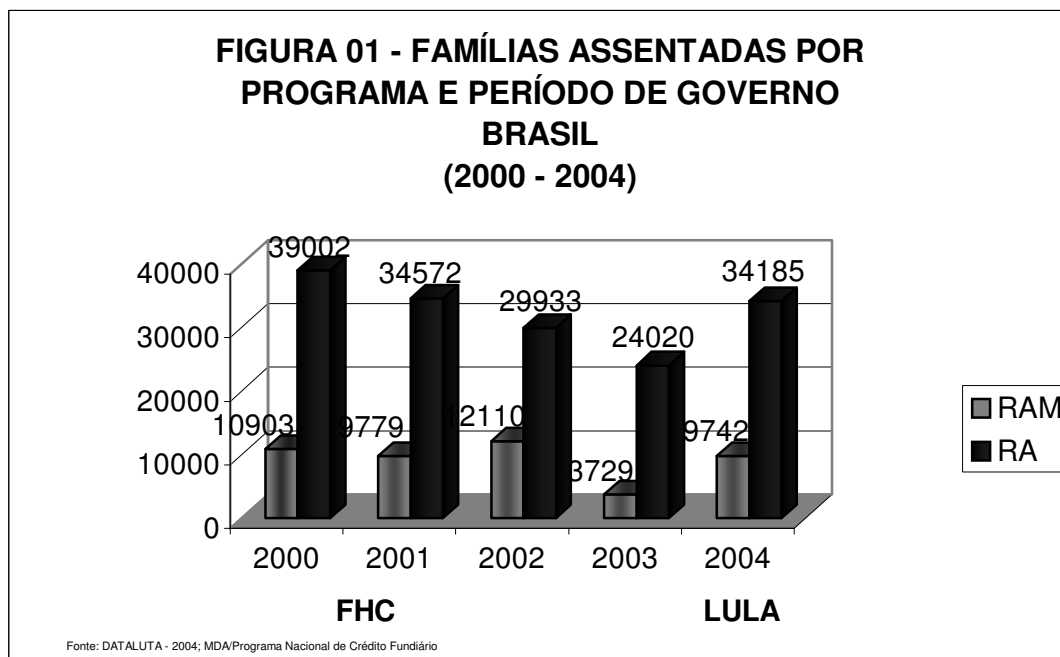
No Brasil, o PNCF já se territorializou por 20 estados brasileiros conforme pode ser observado no quadro 1. Apenas no quinquênio 2000 a 2004 cerca de 4.560 empreendimentos foram criados, financiando cerca de 1.642.528 ha para 42.488 famílias.

Chama-nos a atenção a relação número de projetos, número de famílias e área, especialmente no Estado de Santa Catarina. Neste, o número de empreendimentos é quase o mesmo de famílias mutuárias, ficando a área média adquirida em torno de 5,76 hectares por família. Isto ocorre em virtude de nos estados da região sul a linha de crédito implementada ter sido o Consolidação da Agricultura Familiar.

Segundo técnicos do referido programa, novas solicitações de compra de terras

estão tramitando, e negociações com vistas a garantir a expansão do PNCF para os estados de Rondônia, Amazonas e Pará estão em curso.

A figura 01 nos permite compararmos os quantitativos de famílias em RAM e RA no período proposto acima, assim como, visualizar suas performances por períodos de governo. Observa-se que em todo o período aqui em análise, a reforma agrária é predominante se comparada com o número de famílias em empreendimentos de crédito fundiário.



Contudo evidencia-se um processo de declínio do número de assentamentos de reforma agrária de 2000 a 2003 que pode ser compreendido, sobretudo, no intervalo de 2001 a 2002, como o período em que o governo FHC coloca em prática suas medidas provisórias de criminalização da luta pela terra, provocando um arrefecimento desta última.

Conforme mencionado alhures, os assentamentos de reforma agrária resultam em sua grande maioria dos processos de ocupação da terra. A repressão destas contribuiu, dentre outras questões, para este processo de declínio do número de assentamentos.

Embora haja uma retomada do processo de ampliação do número de assentamentos no governo Lula, o seu efetivo ainda é muito menor que o do governo anterior e muito abaixo das metas previstas no II PNRA. O governo Lula corre o risco de assentar um número de famílias inferior ao governo passado.

No tocante aos empreendimentos de crédito fundiário, verifica-se no período do

governo FHC uma ampliação da participação relativa das famílias atingidas pela RAM em relação às famílias em RA. De modo que em 2000 a RAM representava 27,95% das famílias em RA, em 2001 28,28% e em 2002 atingiu 40,45%.

No governo Lula, embora haja uma redução significativa do número de famílias em RAM, não se pode falar em abandono deste modelo neoliberal de reforma agrária. O início do mandato foi marcado pela necessidade de ações voltadas à re-pactuação dos convênios do governo federal com os governos estaduais, visando à implementação dos programas de crédito fundiário.

No ano de 2004, quando muitos dos arranjos institucionais já estavam encaminhados, verifica-se uma gradativa elevação do número de famílias ingressante nestes projetos. Assim, em 2003 as famílias em RAM representavam 15,52% daquelas em RA e em 2004 este percentual já atingia o patamar de 28,49%.

Considerando o andamento do programa e sua territorialização no Brasil, a garantia de recursos para implementação das metas previstas no II PNRA, assim como, o apoio político e operacional de dois importantes movimentos sindicais do campo brasileiro (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF – Brasil) acredito que somente questões de ordem macro-econômica, como contingenciamento de verbas e/ou a intensificação da luta política contra este modelo de acesso à terra, poderá, ao final do governo Lula, resultar no descumprimento das metas de ingresso de 130 mil famílias na terra pelo PNCF.

A territorialização da Reforma Agrária de Mercado em Sergipe

Em Sergipe, a ação dos movimentos sociais de luta pela terra conduziu à conquista de 114 assentamentos de reforma agrária, beneficiando 7.433 famílias e reformando um total de 103.648 ha. (DATA LUTA, 2004) desde a conquista do primeiro assentamento de reforma agrária, o PA Santana do Frades, em 1982.

Na contramão, avançam os empreendimentos de crédito fundiário mediante a implementação das linhas de crédito Banco da Terra e Combate à Pobreza Rural. O primeiro, segundo a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, operou entre 30/01/2001 e 22/07/2003, período em que financiou um total de 48 projetos, envolvendo 740 famílias e 10.104,44 ha.

Com o apoio político-operacional da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Sergipe – FETASE (entidade federada à Confederação dos

Trabalhadores da Agricultura – CONTAG) e sob a gerência da Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe (PRONESE), as políticas de Crédito Fundiário têm garantido recursos federais para a sua expansão. A meta é de entrada de 1.000 famílias até o final do governo Lula. Isso indica uma forte tendência de superação do montante implantado pelo Banco da Terra em curto período. (RAMOS FILHO, 2004)

Esta modalidade de recriação do campesinato pelo capital já se encontra territorializada em 34,21% dos municípios sergipanos, ou seja, em 26 dos 76 municípios de Sergipe. Para tanto, entre 2001 e agosto de 2005, investiu-se cerca de R\$ 22.083.938,00 na transação de compra e venda dos imóveis rurais e implantação (ao menos em tese) de infra-estrutura comunitária e produtiva. (Quadro 02)

QUADRO 02 – TERRITORIALIZAÇÃO DA RAM NO ESTADO DE SERGIPE (2001-2005)

Município	Nº de famílias	Área (ha)
Simão Dias	78	758
Tobias Barreto	17	181
Graccho Cardoso	21	303
Lagarto	478	3.451
Salgado	68	431
Itabaiana	25	187
Campo do Brito	11	75
Pedra Mole	20	308
Carira	50	736
Frei Paulo	2	44
Nossa Senhora Aparecida	30	485
Nossa Senhora da Glória	195	4.900
Monte Alegre de Sergipe	145	2.189
Porto da Folha	192	1.742
Poço Redondo	60	430
Santo Amaro das Brotas	32	472
Itaporanga D'Ajuda	34	244
Estância	90	552
Santa Luzia do Itanhy	60	656
Indiaroba	22	151
São Cristóvão	55	318
Riachão do Dantas	25	266
Areia Branca	20	101
Malhador	4	23
Pacatuba	30	400
Japoatã	12	88
Total	1.776	19.491

Fonte: Programa Nacional de Crédito Fundiário (situação agosto de 2005)

Ao compararmos os resultados obtidos ao longo dos 22 anos de luta pela terra e os 5 anos de implementação da reforma agrária de mercado, constata-se que o número de famílias, nesta última, já representa 19,28% do total de famílias assentadas em Sergipe.

Faz-se necessário enfatizar para o leitor que grande parte dos imóveis foram comprados por famílias individualmente, especificamente pela modalidade Banco da Terra.

A concentração dos imóveis adquiridos da área comprada e dos mutuários está na zona do sertão semi-árido, em especial o sertão do São Francisco. Lócus de maior intensidade das lutas no campo e de condições edafoclimáticas limitantes à agropecuária, em virtude da ocorrência de longos períodos de estiagem.

Ao compararmos o quantitativo da territorialização da reforma agrária e da reforma agrária de mercado, no interstício 2001 – 2004 em Sergipe, verifica-se o comportamento semelhante ao do Brasil. A reforma agrária predomina em todo o período tanto em termos de área quanto em número de famílias. (Quadro 3)

QUADRO 03 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS E ÁREA DE RA E RAM – SERGIPE – 2001 – 2004

		Nº de famílias		Área (ha)		Valor contratado (R\$)	
		RA	RAM	RA	RAM	RA	RAM
Governo FHC	2001	111	578	645	4.682	-	8.519.920,00
	2002	1.473	345	22.083	6.734	-	5.673.988,00
Governo Lula	2003	52	242	420	1.819	-	2.432.986,00
	2004	225	418	1.281	4.469	-	3.497.076,00
Total		1.861	1.005	24.429	17.704	-	20.123.970,00

Fonte: Banco de Dados da Luta pela Terra – DATALUTA – Assentamentos e MDA/Programa Nacional de Crédito Fundiário. Os valores de contratação da RA não foram acessados pelo autor.

Todavia a implementação dos assentamentos de reforma agrária sofreu em Sergipe, assim como no Brasil, uma redução, tanto em área quanto em número de famílias beneficiadas se compararmos os números do governo Cardoso e Lula, em que pese uma intensificação da luta pela terra no mesmo período praticada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Observando os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, constata-se que só em 2003 a luta pela terra alcançou o efetivo de 4.494 famílias acampadas por todo estado. Enquanto que no mesmo período o governo assentou somente 53 famílias, sendo 13 em novas terras e 40 em assentamentos já existentes.

Já a linha de crédito Combate à Pobreza Rural (CPR) financiou a compra de terras para 170 famílias, enquanto 72 famílias compraram um lote pelo Banco da Terra,

totalizando 242 famílias contempladas com os programas de crédito fundiário.

Este ano de 2003³ foi marcado por um retrocesso da reforma agrária e pelo avanço da RAM em Sergipe, mesmo com a intensificação da luta pela terra mediante a concretização de 15 ocupações. A reforma agrária no estado foi realizada mediante a implantação de 01 projeto de Reforma Agrária contra 07 projetos do Banco da Terra e a compra de 8 (oito) imóveis pelo CPR.

Neste ano, o governo do estado, de um lado, reprimiu violentamente as lutas por terra, despejando violentamente dezenas de famílias das margens das rodovias estaduais e federais (ignorando a objeção do ouvidor agrário nacional, presente em algumas destas ações), dispersou com armas de fogo protestos de camponeses no sertão sergipano e prendeu sem plausível justificativa lideranças camponesas.

Por outro lado, utilizou-se do aparato midiático para difundir junto à sociedade a implementação *bem sucedida* (em seguida discuto esta condição) dos empreendimentos de crédito fundiário e combate à pobreza rural.

Retornando minha interpretação do Quadro 2, se compararmos o desempenho da RAM entre os governos, constata-se a redução do número de famílias e área incorporada a esta política. Porém é preciso considerar que o primeiro ano do atual governo destinou-se a um processo de rearticulação com os estados do programa, fato que causou um certo atraso na execução do mesmo.

É explícita a tendência de ampliação dos resultados na implementação no ano seguinte. Esta evidência se fortalece quando nos debruçamos sobre os relatórios de desempenho do programa, de janeiro a agosto de 2005, que indica a entrada no programa de mais 193 famílias que assumiram o financiamento de 1.787 ha.

A afirmação dos técnicos do PNCF de que há tanto recurso disponível quanto for a demanda para a implementação do programa no Brasil, faz-me acreditar que a meta para Sergipe será cumprida com tranquilidade, com a possibilidade de ultrapassar a performance do governo Cardoso.

Territorialidades da Reforma Agrária de Mercado em Sergipe

Esta dinâmica estabelece, no campo sergipano, uma territorialidade instável (RAFFESTIN, 1993) à medida que, promove céleres alterações, pelo menos, nas

³ Marca o retorno ao governo do Estado de Sergipe, para o terceiro mandato o pefelista João Alves Filho.

famílias envolvidas e nos espaços partícipes desta política.

Trabalho de campo realizado em 8 empreendimentos da RAM no estado em foco revelou que em 7 empreendimentos, pelo menos um membro da família necessita trabalhar fora do lote de produção, principalmente na condição de trabalhador rural diarista (bóia-fria), com vistas, em alguns momentos, a viabilizar a subsistência da família e, em outros, a alimentar o gado e sua família.

Emblemático desta situação é o seguinte depoimento

A gente tá trabalhando nas roça dos fazendeiro, tamo trabalhado fora. Ninguém recebe uma cesta básica, ninguém recebe nada aqui! Nada! Nada! Nada! (...) É disso que a gente vive. Todos que tá aqui assentado vive da roça dos outro. (...) a gente vive trabalhando fora pra pagar o aluguel do gado! Alugando os pasto dos outros, pagando aluguel. Aluguel de R\$ 20,00 entendeu? Como é que a pessoa vai pra frente desse jeito? (Entrevista Seu J., Tobias Barreto)

Este mesmo número de empreendimentos situa-se distante das respectivas sedes municipais, onde foram implantados. As vias de acesso são precárias como a maioria das estradas do meio rural brasileiro. Alguns empreendimentos são interligados às cidades por estradas que na época das chuvas são cobertas por rios e/ou córregos, impedindo completamente o acesso.

Quanto à infra-estrutura comunitária, nenhuma das áreas visitadas possui no interior do projeto escola ou posto de saúde, quiçá a perspectiva de sua implantação. Disto decorre a realização de difíceis e longos percursos a pés ou no lombo de animais na busca destes serviços essenciais.

Sobre o preço de compra da terra um mutuário relatou que

O que eles [fazendeiros] queria era que a terra fosse adquirida com um preço bom, com um preço acima da média, né? Só que quem tem terra hoje... você é fazendeiro hoje você tem pra especulá, é claro, né? Se você tem uma fazenda dessa de 1.300 tarefa, toda cercada e, você tem mais pra especulá, né verdade? Você não vai vendê ao governo, sabendo que é dinheiro do governo, que eles pensa que a gente não paga. Ele não vai querê vendê abaixo do preço. Quanto mais for caro é que ele vai vendê. O valô era tão alto que não dava pra comprá menos de 29 famílias, porque não ia dá pra comprá e fazê as casa. (Entrevista Seu R., Porto da Folha)

Este depoimento contraria a afirmação de Navarro (1998) de que é possível completa transparência nas relações de compra e venda de terras. Esta argumentação não se sustenta uma vez que o mercado é um espaço do capital. E como tal, as relações não são totalmente transparentes ou equânimes. Estas se apresentam sempre mais favoráveis para os fortes. Portanto, os mutuários, camponeses pobres e com reduzido acesso à informação dificilmente dispõem das condições ótimas para negociar com os

proprietários a terra.

Nos empreendimentos do Banco da Terra, mais antigos no Estado, a implantação incompleta do projeto torna corriqueiro o abandono do lote comprado ou sua transferência para outros camponeses. Em nenhum dos projetos visitados, onde o período de carência tenha se esgotado, há famílias que tenham quitado o débito referente a anuidade com o Banco do Nordeste. Este é o caso dos mutuários da Associação Fruto da Terra Simão Dias, onde a primeira parcela venceu no mês de abril de 2005 e a cobrança do banco chegou para cada um dos mutuários no mês seguinte.

Nesta localidade, as famílias mostraram total desconhecimento do preço de aquisição do imóvel, das regras de financiamento, bem como das penalidades pelo não pagamento. Tal perfil de conhecimento pode ser estendido para o conjunto dos mutuários do estado.

O sentimento do camponês frente a esta situação de desinformação, insegurança é endividamento e sintetizado na seguinte afirmação

... Não tinha terra, era sem terra. Hoje é com pouca terra e sem sossego, porque deve, né? (...) e com fome também! Porque você pegá essas terra numa área semi-árida que nem o sertão, sem chuva, pra você pagá é inviável! Não tem como você pagá! (...) Não se pode conseguí mais nada que seja reembolsave. A gente aqui já tá muito endividado, não tem meio de conseguí mais recurso porque a gente vai se endividar mais, então não vai ter condição de pagar. (Entrevista Seu R., Porto da Folha)

A partir da realidade sergipana, as territorialidades da RAM apontam para o agravamento da pobreza e da subordinação de parcela do campesinato brasileiro. Este fato me motiva a envidar maiores esforços de análise no campo geográfico, com o intuito de contribuir com a construção da autonomia desta classe social que está certa de que na política em foco

“Alguém tá se beneficiando com isso, a verdade é essa! A reforma agrária no país eu tenho certeza que alguém tá levando vantagem nisso, agora o pequeno tá sofrendo! Ele não tá conseguindo o que devia conseguir.” (Entrevista Seu R., Porto da Folha.)

Considerações finais

A partir dos dados acima apresentados, é possível inferir que a reforma agrária prevista na constituição de 1988 e na Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 ainda caracteriza-se como o principal mecanismo que possibilita a criação e recriação do campesinato no país.

Porém duas considerações precisam ser tecidas: a primeira diz respeito ao protagonismo dos movimentos sociais que lutam pela terra e pela reforma agrária no exercício de diferentes formas de pressão para que a lei seja cumprida.

Outra consideração é que não devemos perder de vista que nos últimos 8 anos os governos têm incorporado as políticas liberais de terra propagadas pelo Banco Mundial. O PNCF é apenas uma destas dimensões.

É importante reconhecer que o número de famílias que compraram terras por uma das diferentes modalidades da reforma agrária de mercado já é proporcionalmente expressivo no Brasil se comparados ao montante de famílias assentadas pela política de assentamentos e a gravidade de seus impactos já pode ser constatada, a exemplo do que procurei expressar nas territorialidades em Sergipe.

A institucionalização da RAM, mediante a lei complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, evidencia a intencionalidade de tornar esta forma de acesso à terra uma política permanente.

Se o ritmo vertiginoso de crescimento e territorialização destes programas se mantiver, o apoio político dos movimentos sociais for ampliando e não se construir e intensificar um campo de luta política na contra-mão destes projetos, vislumbro a possibilidade de ampliação do número de famílias neste processo.

Como o mercado é um espaço do capital, no qual o campesinato não dispõe de autonomia, vejo a possibilidade de agravamento dos problemas do campo brasileiro. Não será no espaço do capital que o Estado conseguirá combater a pobreza, até porque esta faz parte da contradição do próprio capital.

Bibliografia

BOURDIEU, P. **Contrafogos II**: por um movimento social europeu. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Presidente (2003 – 2006: Lula). **Plano nacional de reforma agrária**: paz, produção e qualidade de vida no meio rural. Brasília: Nov. 2003.

NAVARRO, Z. **O projeto-piloto “Cédula da Terra”** – comentário sobre as condições sociais e político-institucionais de seu desenvolvimento recente. 1998, Disponível em: <<http://www.nead.org.br>> Acessado em 04 de abr. 2004.

RAMOS FILHO, E. da S. Notas sobre a reforma agrária e o mercado de terras em sergipe. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 17, 2004,

Gramado. **Tradição X tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro.** Porto Alegre: UFRGS, 2004. 1 CD-ROM.

ROSSET, P. O bom, o mal e o Feio: a política fundiária do Banco Mundial. In: MARTINS. M. D. (org.). **O Banco Mundial e a Terra:** ofensiva e resisitência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004, p.16-24.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **DATALUTA:** Banco de dados da luta pela terra. (Relatório 2004). Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2004 <Disponível em: www.prudente.unesp.br/dgeo/nera> Acessado em: 29 mar. 2006, 16:37.